PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 18/03/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 17 /2024

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente atendendo a ***Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 58, inciso II e § único,*** solicitando a seguinte informação:

a) SOLICITANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), QUE APRESENTE A CASA DE LEIS, A PROGRAMAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RAMAIS PARA A REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO PARA O DECORRER DE 2024?

JUSTIFICATIVA- A transparência como um dos princípios constitucionais dentre outros de grande importância, é um meio pelo qual a população pode fiscalizar o poder público na divulgação de seus atos. A transparência de dados efetivados pelo Poder Público faz-se pela inserção do ato no Diário Oficial ou por edital afixado no lugar próprio para divulgação de atos públicos, para que sejam conhecidos e alguns deles até mesmo para que possam produzir efeitos jurídicos.

Diante do exposto, finalmente, se transparência é princípio constitucional, nós representantes do povo e membros do poder executivo, vamos dar o exemplo mostrando nossos atos e, desta forma colaborando para que os outros demais princípios como o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência estejam próximos da sociedade na prática, ratificando o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2024.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2024.03.18 13:26:51 -03'00'

Vereador Alysson Pontes